



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3894

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Aviso do Pregão Presencial Nº 014/2019 - Resultado da Análise das Amostras.**



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B1VDXLDJASUHMxODHS3SNW

Licitações

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Valença-BA torna público o resultado da análise das amostras, a qual teve como resultado: “Posto isto, em conformidade como parecer técnico da equipe designada para avaliação das amostras, a Pregoeira e Equipe de Apoio declara a empresas **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA desclassificada por apresentar amostra para o item 20 em desconformidade com o exigido no edital** e as empresas Comercial Pinto LTDA para os itens 23 e 34, VMC COMERCIAL LTDA – ME para os itens 01, 37, 39, 40 e 46, PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA-ME para o item 03 e COMERCIAL ROSARIO EIRELI – ME para o item 06 **desclassificadas por não apresentarem amostras**. Assim, conforme item 2.5.4 abre-se prazo de 03 dias para que as empresas desclassificadas possam apresentar defesa. Superada a fase de recurso notifique-se a terceira melhor classificada para apresentar amostra. De igual modo, a Pregoeira e Comissão de Apoio **declaram classificadas as empresas**: W. Maradona Santana Cerqueira para o item 89; Comercial Rosário Eirelli –ME para os itens: 05, 09, 26, 79, 94; J B Nascimento Junior - Eireli para os itens 16,45,95; COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA para os itens 02,04,07,10,12,13,15,21,22,24,25,27,29,30,35,36,41,44,47,48,51,52,53,54. Ato contínuo, ficam adjudicados os referidos itens para as empresas classificadas, devendo apresentar no prazo de 48:00 horas novas Propostas de Preços realinhadas”. Empresas participantes: **J. S. NASCIMENTO JUNIOR EIRELI, AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI, COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, JAILZA DOS SANTOS SOUSA ARAUJO – ME, TOMAZ DE ALTINO – ME, MARCO ANTÔNIO SOUZA PASSOS-ME, W MARADONA CERQUEIRA-ME, COMERCIAL ROSARIO EIRELI – ME, TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, VMC COMERCIAL LTDA – ME , PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA-ME, PANIFICADORA E MERCEIARIA PAES E DELICIAS LTDA – ME, AGLILE COMECIO E REPRESENTAÇÕES**. A decisão na íntegra e maiores informações encontra-se disponível na Prefeitura de Valença-BA ou pelo Tel/Fax: (75) 3641-8610. Valença, 03.06.2019. Ana Paula G Nascimento - Pregoeira.